



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280



RESOLUÇÃO Nº CM 14/87

DISPOÊ SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO XXIV
ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO
BRASIL.

A Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, § 2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 23 de outubro de 1.987, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama será representada no XXIV Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar em Natal-RN, nos dias 04 a 07 de novembro de 1.987.

Art. 2º- A Comissão Especial desta Câmara será composta de 05 (cinco) vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os membros da Comissão Especial elegeram o Vereador JORGE EDELUZ MAIA, como Presidente da mesma.

Art. 3º- A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil, sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXIV Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1.987.

Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara